

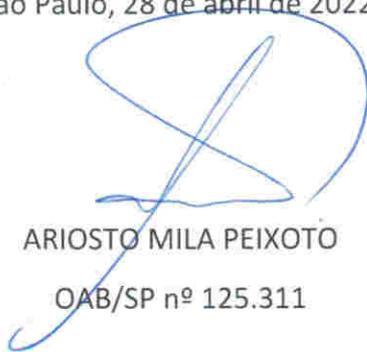
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 028/2022 – CRIAÇÃO e ARTE FINAL

A FENACLUBES solicitou à Assessoria Jurídica que examinasse os documentos de habilitação apresentados pela empresa vencedora do certame, os quais já foram submetidos ao crivo da Comissão de Contratação.

A Assessoria analisou os documentos de habilitação da empresa detentora da proposta mais vantajosa, empresa PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP. Verificou-se que, dentre as exigências de previstas no item 5 do edital de Cotação Prévia nº 28/2022, a interessada apresentou todos os documentos ali exigidos.

Recomenda-se, entretanto, que os documentos que tiverem o prazo de validade expirado durante a tramitação do processo administrativo, sejam atualizados como condição de contratação (a exemplo do FGTS).

São Paulo, 28 de abril de 2022.



ARIOSTO MILA PEIXOTO  
OAB/SP nº 125.311